



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1- As contas públicas portuguesas trilharam nos últimos anos um caminho insustentável, tendo a despesa pública aumentado substancialmente e atingido em 2010, os 88,5 mil milhões de euros;

2- Em 2011, o XVIII Governo Constitucional pediu ajuda externa perante a iminência de uma ruptura de pagamentos de salários e de pensões. Para além de um empréstimo, o resultado desse pedido, deu origem ao Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF);

3- O XIX Governo Constitucional iniciou funções, pouco tempo depois, com o país submetido ao PAEF que assenta essencialmente em três pilares: **1)** A consolidação orçamental; **2)** O reforço da estabilidade financeira; e **3)** A transformação estrutural da economia portuguesa;

4- O Estado português tem cumprido com as suas obrigações, tendo o actual Governo conseguido, até ao momento, credibilizar Portugal no estrangeiro, ir aos mercados e reduzir a despesa pública;

5- No âmbito da redução da despesa pública, recentemente o Secretário de Estado da Administração Pública afirmou que o Governo já encerrou o processo de análise sobre a extinção e alteração de apoios a fundações, tendo sido *“identificadas 193 fundações que não responderam ao censo e que por isso não vão receber apoios públicos”*

6- No entender do CDS-PP, a consolidação orçamental em Portugal deve assentar ainda em mais redução da despesa pública, nomeadamente naquela que não se justifica, uma vez que só assim se protegerá as famílias portuguesas de mais sacrifícios;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Quantos observatórios públicos existem actualmente em Portugal?

2- Qual, ou quais os Ministérios responsáveis por tutelar cada um desses observatórios públicos?

3- Qual o custo para o Estado com cada observatório público?

4- Existem observatórios privados a receber apoios públicos? Existindo, qual o valor que foi atribuído a cada um deles em 2012?

5- Pretende o Governo proceder a uma análise e avaliação aos observatórios, semelhante à que realizou para as fundações?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 13 de Março de 2013

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOSÉ RIBEIRO E CASTRO(CDS-PP)

MANUEL ISAAC(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)

TERESA ANJINHO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.